



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP
Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e-mail: licita@dourado.sp.gov.br
Site: www.dourado.sp.gov.br

TERMO ADITIVO Nº 29/2018 ADITIVO III AO CONTRATO Nº 41/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 38/2015

TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO nº 41/2016, NO QUAL FIGURA COMO CONTRATANTE A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO** E COMO CONTRATADA A EMPRESA **ANTONIO APARECIDO DE OLIVEIRA DOURADO - ME**.

Pelo presente TERMO ADITIVO a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO**, inscrita no CNPJ sob nº 51.814.960/0001-26, estabelecida na Rua Dr. Marques Ferreira, nº 591, centro, em DOURADO - SP, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **ANTONIO APARECIDO DE OLIVEIRA DOURADO - ME**, CNPJ Nº 02.387.933/0001-09, situada à Rua Bráulio Modesto de Abreu, nº 146, Jr Primavera, na cidade de Dourado/SP, CEP: 13.590-000, através de seu representante legal abaixo assinado, Antônio Aparecido de Oliveira, portador do RG nº 12.355.620 e do CPF nº 020.002.688-70, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, prorrogar o contrato nº 41/2016.

1. O presente aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do contrato que tem por objeto a **prestação de serviços de transporte de alunos**, por mais 12 meses, nos termos do contrato originário a partir de seu vencimento em 17/07/2018, ficando a nova vigência até o dia 17/07/2019.

2. O artigo 57, inciso I da Lei nº 8666/93, dispõe que "- à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses.", e a Cláusula 6ª do Contrato 41/2016 prevê a sua prorrogação nos termos da Lei 8.666/93.

3. O valor global para a presente prorrogação é de **R\$ 53.328,00 (cinquenta e três mil trezentos e vinte e oito reais)**, conforme tabela:

ITEM	PRODUTO	Quant km	Preço Unit. p/ km em R\$	Preço Total
2	LINHA Nº 07 - ATÉ 66 KM/DIA - Locais: FAZENDA CASA BRANCA, FAZENDA MONTE ALTO, SÍTIO SANTA RITA, ARAS BRUMASSI, SÍTIO SÃO LUCAS; (veículo com capacidade mínima para 15 lugares)	13.200	R\$ 4,04	R\$ 53.328,00

4. O presente termo de aditamento onerará a Prefeitura Municipal na Seguinte Dotação Orçamentária:

02.08 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

02.08.01 - SETOR DE ENSINO INFANTIL

99 - 3.3.90.39 - 12.365.0010.2.011 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

DOURADO - Centro Geográfico e Turístico do estado de São Paulo



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP

Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e-mail: licita@dourado.sp.gov.br

Site: www.dourado.sp.gov.br

02.08 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

02.08.02 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

113 - 3.3.90.39 - 12.361.0010.2.010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

02.08 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

02.08.03 - FUNDEB - SETOR DE ENSINO INFANTIL

125 - 3.3.90.39 - 12.365.0011.2.018 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

02.08 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

02.08.04 - FUNDEB-SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

135 - 3.3.90.39 - 12.361.0010.2.017 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato firmado.

Estando assim justos e contratados, assinam as partes o presente termo aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Dourado, 13 de Julho de 2018.


PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR

Prefeito


ANTONIO APARECIDO DE OLIVEIRA DOURADO - ME

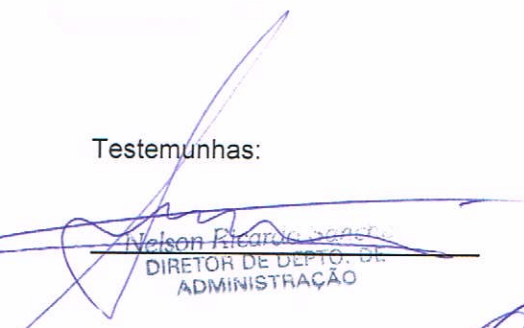
CNPJ Nº 02.387.933/0001-09

Antônio Aparecido de Oliveira

RG nº 12.355.620

CPF nº 020.002.688-70

Testemunhas:


Nelson Ricardo de Souza
DIRETOR DE DEPTO. DE
ADMINISTRAÇÃO

Visto - Departamento Jurídico:


Rogério Roberto Meschini
DIRETOR DO DEPTO.
JURIDICO


Andréia Aiello
RG 30.547.685-3
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO